



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI Nº. 1485/2022

SÚMULA: CONCEDE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Chefe do Executivo Municipal, Prefeito, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Concede o Poder Legislativo Municipal a reposição de perda salarial a todos os agentes políticos municipais de Campo Bonito, Estado do Paraná, estendendo esta reposição aos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito.

Artigo 2º - A reposição de perda salarial de que trata o artigo anterior da presente Lei, será de 12,13% (doze virgula treze por cento) com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses a todos agentes políticos municipais de Campo Bonito, Estado do Paraná, estendendo esta reposição aos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1º de maio de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 24 DE MAIO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DECRETO Nº. 3338/2022 de 24/05/2022.

SÚMULA: PRECLUSÃO DO DIREITO

ADQUIRIDO EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e publicidade aos atos,

RESOLVE:

ART. 1º - Pelo motivo de não atender os requisitos conforme edital de convocação, fica excluída do direito de assumir a vaga os candidatos convocados para assumir vagas adquiridas através de PSS, **ERICO GAMST**, motorista, convocado pelo edital 04/2022 de 23/05/2022 e **ANA LUCIA TADIOTTO, MARIELE MORAES, FRANCIELE QUEIROZ BILSKI**, professor de educação infantil, convocados através do Edital nº. 03/2022 de 02/05/2022,

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
PROCESSO Nº 54/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, CALÇADAS E GRADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE PARCERIA ENTRE O LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

- Data de abertura: 06/06/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 24 de Maio de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preço Nº 04/2022

Processo licitatório Nº 82/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICA GERAL, COM UM PROFISSIONAL 20 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO DAS 17:00 ÀS 21:00 HORAS E UM PROFISSIONAL 40 HORAS PARA O PROGRAMA PSF, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os envelopes serão recebidos até às 10:00 dez horas do dia 09/06/2021, na Prefeitura Municipal de Campo Bonito. –

Data de abertura: 09/06/2022 - Horário: 10:00 (dez horas) - Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

CAMPO BONITO, 24 DE MAIO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CPL

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

DISPENSA Nº 18/2022 – PROCESSO Nº 80/2022

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.8769.621/0001-45 E A EMPRESA Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ nº 02.276.193/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: 70.000,00 (Setenta mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.48.01.00 Depto de Administração.

PAGAMENTOS: duas parcelas iguais – 1ª parcela após a homologação das inscrições e a 2ª parcela após a homologação da classificação final.

Assinaturas: Mario weber e Fernandes da Silva Borges.

Campo Bonito, 23 de Maio de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 68/2021
MODALIDADE Pregão Nº 39/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 112/2021

Objeto: Aquisição de Pneus para máquinas pesadas e caminhões para atender a necessidade da frota.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SETIM & TITON LTDA** CNPJ: **20.862.784/0001-74**.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 20/06/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SETIM & TITON LTDA**

Campo Bonito, 20 de maio de 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 68/2021
MODALIDADE Pregão Nº 39/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 111/2021

Objeto: Aquisição de Pneus para máquinas pesadas e caminhões para atender a necessidade da frota.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Oamis Pneus Importação e exportação Ltda ME** CNPJ: **20.707.920/0001-51.**

Cláusula Primeira: em comum acordo entre as partes, resolvem aditar a vigência do contrato para 20/06/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **Oamis Pneus Importação e exportação Ltda ME**

Campo Bonito, 20 de maio de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 68/2021
MODALIDADE Pregão Nº 39/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 112/2021

Objeto: Aquisição de Pneus para máquinas pesadas e caminhões para atender a necessidade da frota.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa SETIM & TITON LTDA CNPJ: 20.862.784/0001-74.

Cláusula Primeira: conforme a solicitação da empresa, de acordo com o estabelecido no contrato e em consultas realizadas no comércio, ficam reajustados os itens: 01- Pneu 10.00 R 20 misto para R\$ 2.777,04 , item 02- Pneu 10.00 R20 misto borrachudo R\$ 2.819,07, item 03- câmara de ar 10.00-20 R\$ 130,58, item 04- Pneu 295/802 R 22,5 misto borrachudo R\$ 3.146,76, Item 05 - Pneu 295/80 R 22,5 misto liso R\$ 2.931,42 , Item 08- Protetor aro 20 R\$ 65,36, item 22- pneu 23.1-26 12 lonas R\$ 8.990,00.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **SETIM & TITON LTDA**

Campo Bonito, 24 de maio 2022.